

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL  
ATO N. 112/2015 - PGJ, de 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
(PROTOCOLADO Nº 48.172/08)**Revogado pela [Resolução nº 1.691/2023-PGJ, de 05/10/2023.](#)**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bauru. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, **homologa** a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BAURU**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 2 de setembro de 2015 (artigos 22, inciso XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 140/148, constante dos autos do protocolado nº 48.172/08, com a seguinte redação:

**I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAURU:**

- a)** Feitos cíveis judiciais da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 7ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 1ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- e)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 2ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 1ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- g)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 2ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- h)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- i)** Feitos cíveis judiciais de finais 01 a 20 da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- j)** Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- k)** 1/5 dos feitos relativos aos Direitos Humanos com abrangência na Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

l) Atendimento ao público.

### **I. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAURU:**

- a) Feitos cíveis judiciais da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
  - b) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
  - c) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 7ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
  - d) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 1ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
  - e) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 2ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
  - f) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 1ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
  - g) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 2ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
  - h) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
  - i) Feitos cíveis judiciais de finais 21 a 40 da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
  - j) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
  - k) 1/5 dos feitos relativos aos Direitos Humanos com abrangência na Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- l) Atendimento ao público.

### **III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAURU:**

- a) Feitos cíveis judiciais da 3ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 7ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 1ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- e) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 2ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- f) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 1ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;

- g) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 2ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- h) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- i) Feitos cíveis judiciais de finais 41 a 60 da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- j) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- k) Corregedoria dos Registros Públicos;
- l) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- m) 1/5 dos feitos relativos aos Direitos Humanos com abrangência na Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- n) Atendimento ao público.

**IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAURU:**

- a) Feitos cíveis judiciais da 4ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 7ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 1ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- e) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 2ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- f) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 1ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- g) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 2ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- h) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- i) Feitos cíveis judiciais de finais 61 a 80 da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- j) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- k) 1/5 dos feitos relativos aos Direitos Humanos com abrangência na Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- l) Atendimento ao público.

**V. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAURU:**

- a) Feitos cíveis judiciais da 5ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 7ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 1ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- e) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 2ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- f) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 1ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- g) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 2ª Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- h) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- i) Feitos cíveis judiciais de finais 81 a 00 da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- j) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- k) Direitos Humanos com abrangência na Inclusão Social, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- l) Atendimento ao público.

**VI. 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAURU:**

- a) Infância e Juventude, nos feitos relativos à área protetiva, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- b) 1/5 dos feitos relativos aos Direitos Humanos com abrangência na Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- c) Atendimento ao público na área da Infância e Juventude envolvendo a área protetiva.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Em relação aos feitos de Direitos Humanos – Saúde Pública – as atribuições serão distribuídas entre os 1º, 2º, 3º, 4º e 13º Promotores de Justiça, mediante regular e equânime distribuição, com controle e registro em livro próprio da secretaria;
- 2) O atendimento ao Público dos 1º, 2º, 3º, 4º e 8º Promotores de Justiça será realizado conforme escala elaborada na Promotoria de Justiça.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 125 \(166\), Sábado, 05 de Setembro de 2015, p.68-69](#)

Retificado em: [DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 125 \(168\), Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015, p.60](#)

Formatado por Vagner